

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

- Número do processo administrativo: 135166/2025
- Secretaria demandante: Secretaria de Governo
- Responsável pelas informações do DFD: Milena Oliveira Cavalieri

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

---

Credenciamento de clínicas e hospitais veterinários para a prestação de serviços médico-veterinários aos animais sob responsabilidade da Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de Cuiabá/MT, incluindo atendimentos de urgência, emergência, eletivos, ambulatoriais, exames, cirurgias, castrações terapêuticas e atendimentos a animais de grande porte, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

### 3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

---

O Município de Cuiabá, por meio da Secretaria de Bem-Estar Animal (SABEA), enfrenta limitações operacionais e contratuais para garantir o atendimento médico-veterinário contínuo, descentralizado e especializado a animais em situação de rua, abandono ou vítimas de maus-tratos, especialmente em casos de urgência e emergência.

A estrutura pública disponível é insuficiente para atender à crescente demanda por consultas, cirurgias, exames, castrações terapêuticas e acolhimento temporário de animais, inclusive de grande porte, resultando em atrasos, agravamento clínico e riscos à saúde pública.

Além disso, a atual concentração de atendimentos em poucos prestadores, com limitações de horário e escopo, compromete a eficiência do serviço, gera sobrecarga e fragiliza a capacidade institucional de resposta imediata às demandas da população e do Ministério Público.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível o credenciamento de clínicas e hospitais veterinários aptos a prestar os serviços de forma complementar, ampliando a rede de atendimento, promovendo



a descentralização e assegurando maior agilidade, cobertura e resolutividade às ações de saúde e bem-estar animal no Município.

#### 4. SOLUÇÃO JÁ UTILIZADA OU SUGERIDA PARA NECESSIDADE

---

A solução sugerida é a realização de **credenciamento de clínicas e hospitais veterinários privados**, com estrutura adequada para prestação de serviços médico-veterinários clínicos, cirúrgicos, laboratoriais, ambulatoriais, exames, castrações terapêuticas, entre outros, conforme demanda da Secretaria de Bem-Estar Animal (SABEA), em regime contínuo e conforme os eixos estabelecidos (urgência/emergência, eletivo/ambulatorial e atendimento a grandes animais).

O modelo de credenciamento já foi adotado anteriormente pela Administração Pública em diversas áreas, inclusive na saúde humana, sendo previsto como procedimento auxiliar na Lei Federal nº 14.133/2021. A medida garante ampla participação de interessados, promove descentralização do atendimento, evita a concentração de serviços em um único fornecedor e permite maior capilaridade na prestação dos serviços à população.

A adoção do credenciamento se mostra eficaz, viável e juridicamente segura para suprir de forma contínua e regular a demanda por atendimentos veterinários especializados, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade e interesse público.

#### 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

---

Não há previsão

#### 6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

---

A estimativa de quantidades foi elaborada com base no histórico de demandas registradas pela Secretaria de Bem-Estar Animal (SABEA), nos atendimentos prestados nos contratos anteriores e na projeção de crescimento da política pública de proteção animal no Município de Cuiabá.



O Termo de Referência prevê a execução de até **1.593.708,40 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos)** em serviços médico-veterinários, distribuídos em **mais de 230 tipos de procedimentos**, contemplando:

- **Consultas clínicas para cães, gatos e grandes animais:** estimativa de 840 atendimentos;
- **Internações, sedação, anestesia e suporte intensivo;**
- **Cirurgias de média e alta complexidade,** incluindo ortopedia, tecidos moles, toracotomia, cesariana, entre outras;
- **Exames laboratoriais e de imagem:** hemogramas, bioquímicos, culturas, ultrassonografias, radiografias, entre outros;
- **Castrações terapêuticas (piometra, tumores) e eletivas** em animais de pequeno, médio e grande porte;
- **Atendimentos ambulatoriais eletivos** e serviços diversos de suporte clínico e cirúrgico;
- **Taxas de descarte, eutanásia e vacinação felina anual;**
- **Atendimento e manejo de animais de grande porte,** incluindo cirurgias, anestésias específicas, casqueamento, descorna e internações.

A contratação será por item, com valores e limites quantitativos definidos conforme a tabela constante no TR, garantindo controle, medição e acompanhamento por parte da Administração.

## **7. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO**

---

A previsão de início da contratação é para o **exercício de 2025**, com início estimado **imediatamente após a homologação do chamamento público e assinatura dos Termos de Adesão pelas clínicas credenciadas**, respeitando os prazos legais e operacionais para finalização do processo.

A duração pretendida para o credenciamento será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão, **podendo ser prorrogada** conforme interesse público, disponibilidade orçamentária e observância aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 9.650/2023.



## 8. GRAU DE PRIORIDADE

---

Alta (itens críticos e urgentes)

## 9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

---

Nome: Milena Oliveira Cavaliere

Matrícula: 4934259

E-mail: milena.cavaliere@cuiaba.mt.gov.br

Contato: 65 98157 - 2875

## 10. APROVAÇÃO

---

Nome: Maria Thereza Ens – Secretária Adjunta Bem Estar Animal

Matrícula: 4934151

E-mail: morgana.ens@cuiaba.mt.gov.br

Contato: 65 98157 - 2875

Cuiabá - MT, 13 de janeiro de 2026.

